

MATRÍCULA Nº 78793

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 23 G - 5.000 - 02/96

MATRÍCULA Nº 78793

Data 31 MAI 1996
Oficial *[Signature]* FLS 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 042.127.592, quarteirão número 00639, da Prefeitura local.

CONJUNTO COMERCIAL número "41" (QUARENTA E UM), situado no 4º. pavimento do Edifício "METROPOLITAN PLAZA", nesta cidade, 1ª. circunscrição imobiliária, à Rua José Inocêncio de Campos, no. 153, constituído por sala, dois WC's, compartimento para equipamento de ar condicionado - tendo a área útil (privativa) de 54,140 ms2, área comum de 31,871 ms2, área real total de 86,011 ms2, área equivalente de 78,830 ms2, e a fração ideal de 1,604639% no todo do terreno do edifício, que corresponde ao lote "9" do quarteirão "639" do cadastro municipal, com a área de 912,80 m2, descrito e caracterizado na matrícula no. 68.169. AV.1/ **78793**: Nos termos da certidão no. 156 de 05/04/1993, e "Certificado de Conclusão de Obra" (habite-se) no. 6.941, expedidos pela Prefeitura Municipal local, objeto da AV.5/68.169, e de (continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., inscrita no CGC.MF no. 46.050.233/0001-08, com sede nesta cidade, à rua Dr. José Inocêncio de Campos, 153. (Título Aquisitivo: R.3/68.169, de 20 de agosto de 1.993). Instituição de Condomínio: Vide R.7/68.169, de 20 de agosto de 1993. Campinas, = 31 MAI 1996 =. (WPJ) O escrevente autorizado do 1º. Registro de Imóveis: *[Signature]*. (Antonio Carlos Violaro) O Oficial do 1º. Registro de Imóveis: *[Signature]*. R.2/ **78793**: Nos termos da escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, datada de 23 de abril de 1996 (livro no 1516, fls 268), microfilmada em cartório sob no. 220.826, a proprietária, B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., inscrita no CGC.MF sob número 46.050.233/0001-08, já qualificada acima, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a (continua no verso)

ÔNUS

R.3/ **78793**: Nos termos da escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, datada de 23 de abril de 1996 (livro no 1516, fls. 268), microfilme sob no. 220.826, a qual deu origem ao R.2, pelo presente registro O DIREITO REAL DE USUFRUTO sobre o imóvel desta matrícula é adquirido por LIA ALBINO DE SOUZA HOMEM DE MELLO, brasileira, viúva, jornalista, carteira de identidade-RG no. 6.617.427/SSP-SP, CPF.MF no. 016.709.688/55, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Coronel Quirino, número 392, 14º. andar, pelo preço de R\$61.661,57 (juntamente com o valor da nua propriedade, objeto do R.2) Campinas, = 31 MAI 1996 =. (WPJ). O escrevente autorizado: *[Signature]*. (Antonio Carlos Violaro). Av.7/78.793: Fica CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO objeto do R.3, em virtude de renúncia da usufrutuária - LIA ALBINO DE (continua no verso)

MATRÍCULA Nº 78793

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

acordo com a instituição de condomínio constante do R.7/68.169 (microfilme nº. 201.102), ao conjunto nº. "41" do 4º. pavimento, objeto desta matrícula, ficou VINCULADA a vaga de garagem nº. "16" do subsolo 1, objeto da MATRÍCULA nº. 78793, Campinas, = **31 MAI 1996** =. (WPJ). O escrevente autorizado do Reg. [assinatura], Antonio Carlos Violaro.

AQUISIÇÕES

- (1) MARCOS MAGALHÃES HOMEM DE MELLO, administrador de empresa, RG. sob nº. 6.291.249/SSP-SP, CPF.MF nº. 025.081.998/85, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com KÁTIA ZANCOPE HOMEM DE MELLO, administradora de empresa, RG sob nº 7.411.132/SSP-SP, CPF.MF nº. 055.142.578/49, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Antonio Costa Carvalho, nº. 255, apt. 101;
 - (2) ANDRÉ MAGALHÃES HOMEM DE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, cédula de identidade -RG- 6.291.250/SSP-SP., inscrito no CPFMF nº. 068.635.088/00, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Cel. Francisco Andrade Coutinho, nº. 222 - apto. 42;
 - (3) ROBERTA HOMEM DE MELLO LAGANÁ, arquiteta, cédula de identidade-RG. nº. 9.435.902/SSP-SP, CPF.MF nº. 105.445.438/82, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com NILDER LAGANÁ, médico veterinário, RG nº. 5.979.103/SSP-SP, CPF.MF
- (continua fls. 1 - Aquisições)

ÔNUS

SOUZA HOMEM DE MELLO, já qualificada, nos termos da escritura pública das notas do 1º. tabelionato local, datada de 17 de dezembro de 1.996 (livro 1.559 - fls. 006), microfilmada sob o número 231.268. Campinas, = **31 JUL 1997** =. (cfm). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: [assinatura]. (Geraldo Alberto dos Santos).

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CJ.41

MATRÍCULA Nº 78793

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 25-G - 5000 - 04/98

MATRÍCULA Nº 78793

Folha Nº. 1 (UM) AQUISIÇÕES

Oficial *Dr. Elvino Silva Filho*

AQUISIÇÕES

sob no 047.694.408/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Antonio Costa Carvalho, no. 255, apartamento 101;

(4) FRANCISCO SOUZA HOMEM DE MELLO, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido em 26/06/1984 (filho de José Francisco Bento Homem de Mello e de Lia Albino de Souza Homem de Mello), residente e domiciliado nesta cidade, à rua Coronel Quirino, no. 392 - 14º andar. A venda foi efetuada pelo preço de R\$61.661,57 (juntamente com o valor do usufruto, objeto do R.3) - tendo sido apresentada, juntamente com a escritura pública citada no início, a certidão de nascimento do adquirente qualificado no item "4", Francisco Souza Homem de Mello, Campinas = **31 MAI 1996** =.(WPJ). O escrevente autorizado: *Antonio Carlos Violaro*. (Antonio Carlos Violaro).

AV.4/78.793: Conforme CARTA DE SENTENÇA datada de 30/10/1996 e ADITAMENTO de 14/04/1.997, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo - Capital, nos autos de separação judicial consensual requerida por MARCOS MAGALHÃES HOMEM DE MELLO e s/ mulher KATIA ZANCOPE HOMEM DE MELLO (processo no. 503/96, do Ofício respectivo) - microfilme sob n. 229.392, faço constar que foi homologada a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL dos requerentes, por sentença do referido Juízo de Direito, proferida aos 10 de maio de 1.996, que transitou em julgado, continuando ela a assinar seu nome de casada. Campinas, = **15 MAI 1997** =.(WPJ). O escrevente autorizado do Reg. de Imóveis: *Antonio Carlos Violaro*. (Antonio Carlos Violaro).

R.5/78.793: Nos termos da CARTA DE SENTENÇA de 30/10/1.996 e ADITAMENTO de 14/04/1997, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo - Capital, nos autos de separação judicial consensual requerida por MARCOS MAGALHÃES HOMEM DE MELLO e KATIA ZANCOPE HOMEM DE MELLO (processo sob no. 503/96, do Ofício Cível respectivo), microfilmados sob número 229.392, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE "1/4" (UM QUARTO) do imóvel desta matrícula FOI TRANSMITIDA a MARCOS MAGALHÃES HOMEM DE MELLO, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG no. 6.291.249/SSP-SP, CPF/MF no. 025.081.998/85, residente e domiciliado nesta cidade, à r. Joaquim Novaes, no. 70, apartamento 72, pelo valor de R\$11.295,07 (referente à nua propriedade), conseqüente à partilha dos bens do casal, homologada por sentença de citado Juízo de Direito, de 2 de abril de 1997, Campinas, = **15 MAI 1997** =.(WPJ). O escrev. autorizado: *Antonio Carlos Violaro*. (Antonio Carlos Violaro).

R.6/78.793: Os proprietários, (1) MARCOS MAGALHÃES HOMEM DE MELLO, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Dr. Antonio Costa Carvalho no. 255, apartamento 101, (2) ANDRÉ MAGALHÃES HOMEM DE MELLO, (3) ROBERTA HOMEM DE MELLO LAGANÁ e seu marido NILDER LAGANÁ, todos já qualificados, de acordo com a escritura pública datada de 17 de dezembro de 1996, das notas do 1º. tabelionato local (livro 1.559/fls.006),
(segue no verso)

MATRÍCULA Nº**78793**

Verso Folha Nº. 1 (UM) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

microfilmada sob o no. 231.268, pelo presente registro TRANSMITEM A - PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE TRÊS QUARTOS QUE POSSUEM NO IMÓVEL, a título de VENDA e COMPRA, a NARDUCCI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede nesta cidade de Campinas, à Rua Irmã Serafina no. 863/Conjunto 91/94, inscrita no CGC/MF.sob no. 66.149.792/0001-33, pelo preço de R\$60.000,00. Campinas, = **31 JUL 1997** =.(cfm). O escrevente autorizado do Registro: Geraldo A. dos Santos .(Geraldo Alberto dos Santos).

R.8/78.793:- O proprietário, Francisco Souza Homem de Mello, já qualificado, de acordo com a escritura pública datada de 06/08/1.999, das notas do lo. Serviço Notarial local (livro 1780 - fls. 349), prenotada sob no 250875, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/4 DO IMÓVEL, a título de VENDA e COMPRA, a NARDUCCI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede nesta cidade de Campinas, à Rua José Inocêncio de Campos, no. 153, conjuntos 41/42, inscrita no CGC/MF sob no 66.149.782/0001-33, pelo preço de R\$ 21.000,00, ficando a adquirente como proprietária da totalidade do imóvel desta matrícula. Campinas, **07 OUT 1999** . O escrevente habilitado: [Assinatura] .(Eroaldo Soares de Paula). O Oficial Designado: [Assinatura] .(Elvino Silva Neto)

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

78.793

ficha

3 (três)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.9/78.793: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 11 de julho de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000034865919U

Av.10/78.793: À vista de instrumentos particulares da 4ª. Alteração Contratual da Sociedade, passado nesta cidade, datado de 26 de julho de 2.005, registrado na JUCESP sob nº. 262.366/05-8 em 17/10/2005, e da 5ª. Alteração Contratual da Sociedade, passado nesta cidade, datado de 15 de março de 2.006, registrado na JUCESP sob nº. 54.450/06-8 em 03/04/2006, prenotados sob nº. 457.727, faço constar que a proprietária NARDUCCI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. alterou a sua denominação social para JMS COMÉRCIO DE TÊNIS LTDA., e, posteriormente, para **J.M.M. UM CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 66.149.782/0001-33. Campinas, 11 de julho de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 1223093310000000348674192

Av.11/78.793: O imóvel foi **PENHORADO** em 07 de maio de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$307.591,34, nos termos de certidão datada de 17 de junho de 2.019, prenotada sob nº. 457.727, expedida pelo Juízo do 7º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 10229219420148260114, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITAN PLAZA OFICCES & SERVICES move contra J.M.M. UM CONSTRUTORA LTDA., figurando como depositária a executada. Campinas, 11 de julho de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000034868919R

Nada mais consta

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 78.793 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 19 de maio de 2020. O esc. autº. Fabricio Massayuki Nakatsu

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial	R\$ 32,97
Estado	R\$ 9,37
Cart. Serv.	R\$ 6,41
Comp. Reg. Civil	R\$ 1,74
Trib.Just.	R\$ 2,26
Ministério Público	R\$ 1,58
Tributo Municipal	R\$ 1,74
TOTAL	R\$ 56,07



1223093C30000000707397202

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>